



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO GUARAMIRANGA**

**EDITAL N.º 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE EXTENSÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **27/01/2020 a 04/02/2020**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão:

Inglês: Conversação Básica I;
Gestão e Serviço em Restaurante e Bar;
Iniciação em Instrumento Musical;
Informática para Escritório;
Instalações Elétricas;
Instalação e Manutenção de Computadores;
Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para cursos de extensão nas modalidades presencial e semipresencial.

1.2. São cursos de extensão presenciais: Inglês: Conversação Básica I; Gestão e Serviço em Restaurante e Bar; Iniciação Instrumental Musical.

1.2.1. São objetivos específicos do curso **Inglês: Conversação Básica I:**

- Introduzir noções básicas e específicas de funções linguísticas;
- Promover a aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
- Trabalhar a instrução sobre léxico e gramática do idioma através da oralidade;
- Condicionar a habilidade de escuta com uso de ferramentas como áudios e vídeos autênticos;
- Praticar conversação utilizando todos os conhecimentos introduzidos, simulando interações do cotidiano;
- Consolidar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus avançado de Guaramiranga.

1.2.2. São objetivos específicos do curso **Gestão e Serviço em Restaurante e Bar:**

- Aplicar conhecimentos de gestão ao setor da restauração, aliado aos princípios do empreendedorismo;
- Verificar os conceitos gastronômicos aplicáveis ao serviço, em seu viés teórico prático, dando ênfase às técnicas de serviço de bebidas em diferentes contextos e exigências mercadológicas;
- Apresentar preceitos de higiene e segurança inerentes ao serviço de alimentos e bebidas.

1.2.3. São objetivos específicos do curso **Iniciação em Instrumento Musical:**

- Estimular o estudo da música;
- Promover a prática da performance musical;
- Alcançar progressivo desenvolvimento musical, como: características dos sons, melodia e harmonia;
- Oferecer uma formação teórica aos estudantes que desconhecem o sistema musical tradicional (leitura de partituras);
- Formação de plateia, despertando o interesse para a apreciação artística.

1.3. São cursos de extensão semipresenciais: Informática para Escritório; Instalações Elétricas; Instalação e Manutenção de Computadores; Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos.

1.3.1. São objetivos específicos do curso **Informática para Escritório:**

- Capacitar jovens e adultos para desenvolverem operações básicas do computador utilizando o Sistema Operacional Windows;
- Aprender recursos para criação de textos com qualidade e estética utilizando o Editor de Texto;
- Desenvolver planilhas formatando-as com estética e harmonia, criando fórmulas e funções corretamente com o objetivo de automatizar tarefas;
- Destacar a importância da informática para a inserção plena do cidadão na sociedade tecnológica.

1.3.2. São objetivos específicos do curso **Instalação e Manutenção de Computadores:**

- Capacitar jovens e adultos para desenvolverem operações básicas do computador utilizando o Sistema Operacional Windows;
- Instalação dos Sistemas Operacionais: W7, W10 e Ubuntu;
- Identificar componentes com defeitos no computador;
- Análise de desempenho de computador e especificar possíveis melhoras;
- Realizar a manutenção de computadores por trocar dispositivos com defeitos.

1.3.3. São objetivos específicos do curso **Instalações Elétricas:**

- Oportunizar aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades para a vida produtiva e social;

- Promover a capacitação dos alunos, tendo em vista seu ingresso ou reingresso no mundo do trabalho;
- Promover o desenvolvimento profissional dos alunos;
- Suprir demanda do mercado de trabalho da região.

1.3.4. São objetivos específicos do curso **Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos**:

- Oportunizar aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação dos alunos, tendo em vista seu ingresso ou reingresso no mundo do trabalho;
- Promover o desenvolvimento profissional dos alunos;
- Capacitar o aluno no desenvolvimento de aplicativos como produto final a ser comercializado.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1.1. Para o curso **Inglês: Conversação Básica I** serão ofertadas o total de **24 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 16

2.1.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 8

2.1.2. Para o curso **Gestão e Serviço em Restaurante e Bar** serão ofertadas o total de **20 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.1.3. Para o curso **Iniciação em Instrumento Musical** serão ofertadas o total de **20 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos semipresenciais.

2.2.1. Para o curso **Informática para Escritório** serão ofertadas **duas turmas**, sendo cada de um total de 15 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 12

2.2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 3

2.2.2. Para o curso **Instalações Elétricas** serão ofertadas o total de **20 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 16

2.2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 4

2.2.3. Para o curso **Instalação e Manutenção de Computadores** serão ofertadas o total de **15 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.3.1. Número de vagas para a comunidade externa: 12

2.2.3.2. Número de vagas para a comunidade interna: 3

2.2.4. Para o curso **Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos** serão ofertadas o total de **15 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.4.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.2.4.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas dos cursos presenciais constantes no presente Edital:

- Para os candidatos ao curso **Inglês: Conversação Básica I**
 - a) Jovens e adultos com, no mínimo, 16 anos de idade.
 - b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham o Ensino Fundamental I completo.
- Para os candidatos ao curso **Gestão e Serviço em Restaurante e Bar**
 - a) Jovens e adultos com, no mínimo, 18 anos de idade.
 - b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas, especialmente profissionais do ramo da Hospitalidade, compreendendo o setor de restauração, interessada no segmento específico de bares e serviço de bebidas.
 - c) É necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental II.
- Para os candidatos ao curso **Iniciação em Instrumento Musical**
 - a) Jovens e adultos com, no mínimo, 14 anos de idade.
 - b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas.

3.2. Poderão candidatar-se para as vagas dos cursos semipresenciais constantes no presente Edital:

- Para os candidatos ao curso **Informática para Escritório**
 - a) Jovens e adultos com, no mínimo, 16 anos de idade.
 - b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham o Ensino Fundamental II completo.

- Para os candidatos ao curso **Instalações Elétricas**
 - a) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham o Ensino Fundamental II completo.

- Para os candidatos ao curso **Instalação e Manutenção de Computadores**
 - a) Jovens e adultos com, no mínimo, 16 anos de idade.
 - b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham o Ensino Fundamental II completo.

- Para os candidatos ao curso **Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos**
 - a) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas podendo ter o Ensino Fundamental Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **27/01/20** a **04/02/20**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE – Campus Avançado Guaramiranga, R. Cel. Francisco Matos Brito, 203, Guaramiranga-Ceará.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese

alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelos telefones: (85) 3401-2223 / 3401-2222, ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.1. Para o curso **Iniciação em Instrumento Musical** será realizada uma entrevista de caráter classificatório para avaliar o comprometimento com o curso ofertado.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar, caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **05/02/20** no seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE Campus Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Cursos Presenciais

7.1.1. **Inglês: Conversação Básica I:** Possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de **10/02/20 a 01/07/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga, **às segundas e terças-feiras, pela manhã, das 10h às 12h.**

7.1.2. **Gestão e Serviço em Restaurante e Bar:** Possui carga horária de 120 horas com duração estimada de 5 meses, durante o período de **11/02/20 a 04/07/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga **pela manhã às terças-feiras, das 09h às 11h, e às quartas feiras, das 08h às 11h30.**

7.1.3. **Iniciação em Instrumento Musical:** Possui carga horária de 180 horas com duração estimada de 4 meses, durante o período de **10/02/20 a 09/06/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga, **às segundas e terças-feiras, pela manhã, das 08h às 12h.**

7.2. Cursos Semipresenciais

7.2.1. **Informática para Escritório:** Possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de **10/02/20 a 22/06/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga, **às segundas-feiras, pela manhã, das 08h às 12h.**

7.2.2. **Instalações Elétricas:** Possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de **10/02/20 a 15/06/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga, **às segundas-feiras, pela manhã, das 09h às 12h.**

7.2.3. **Instalação e Manutenção de Computadores:** Possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de **11/02/20 a 24/06/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga, **às terças-feiras, pela manhã, das 08h às 12h.**

7.2.4. **Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos:** Possui carga horária de 120 horas com duração estimada de 4 meses, durante o período de **05/02/20 a 16/06/20**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE –

Campus Avançado Guaramiranga, às **terças-feiras, pela manhã, das 08h às 12h.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

8.2.1. Cursos Presenciais

Inglês: Conversação Básica I

- Greetings;
- The Alphabet;
- Information Questions (Personal);
- Verb To Be;
- Subject Pronoun;
- Numbers;
- Occupations;
- Possessive Adjectives;
- Articles;
- Routine Activities;
- Free Time Activities;
- Simple Present Tense;
- Yes/No Questions;
- Days of the Week;
- Months;
- Time;
- Frequency Adverbs;
- Present Progressive Tense;
- Places in the City;
- Directions;
- Weather;
- Family;
- Object Pronouns;
- Simple Past Tense;
- Time Expressions;
- Verbs (Regular/Irregular)
- Future Will/Be Going To

Gestão e Serviço em Restaurante e Bar

- Histórico, análise e serviço de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas;
- Serviço de café, chá, coquetéis, vinho, cerveja;
- Análise sensorial de bebidas;
- Mise en place de balcão: montagem de espaços, preparação de mesas e preparação e utilização de equipamentos e utensílios de serviços para o atendimento ao cliente;
- Atendimento ao cliente;

- Aplicação dos princípios de higiene pessoal, ambiental, de equipamentos, de utensílios e de higiene e conservação de alimentos e bebidas ao serviço;
- Comercialização de carta de bebidas em sintonia com a produção;
- Identificação e aplicação de práticas que minimizem os impactos sobre o meio ambiente na produção e no serviço de bebidas;
- Comunicação com cortesia, linguagem e postura adequadas.

Iniciação em Instrumento Musical

- Elementos constitutivos da música;
- Propriedades físicas do som;
- Notação musical: pauta – claves – notas – valores de som e de silêncio;
- Divisão proporcional dos valores de som e de silêncio;
- Ligadura de prolongamento e ponto de aumento;
- Compassos simples; unidades de tempo e de compasso; preenchimento de compasso;
- Acento métrico;
- Sinais de repetição e de abreviatura;
- Andamentos;
- Fermata, legato e staccato;
- Acidentes;
- Tons e semitons;
- Semitons diatônicos e cromáticos – instrumentos temperados;
- Enarmonia;
- Dinâmica;
- Motivo ou célula rítmica;
- Ictus; tesis; arsis; ritmo tético, acéfalos ou decapitados; ritmos protéticos ou anacrústico;
- Terminações masculina e feminina;
- Estudo da técnica da mão direita e postura da mão esquerda;
- Exercícios para o fortalecimento muscular;
- Independência dos dedos;
- Estudo do repertório coletivo;
- Propriedades do som;
- Notação musical: pauta – clave – notas – valores de som e de silêncio;
- Iniciação ao acompanhamento utilizando-se do repertório de música popular.
- Tempos inteiros: semibreves, mínimas e semínimas; pausas; ligaduras; figuras pontuadas.
- Metades de tempos: colcheias, pausas de colcheias; síncopes; compassos.
- Quartos de tempos: semicolcheias; pausas de semicolcheias; colcheias pontuadas; ligaduras.
- Oitavos de tempos: fusas; pausas de fusas.

8.2.2. Cursos Semipresenciais

Informática para Escritório

- Editor de texto: definição e conceitos básicos;
- Área de Transferência;
- Menus e Itens de Formatação;

- Auto Texto;
- Configurar página: margem, orientação e tamanho;
- Recursos de Desenho;
- Correção ortográfica e autocorreção;
- Tabelas: inserir, excluir, Mesclar e dividir;
- Colunas;
- Mala direta;
- Conceitos Básicos de Planilha Eletrônica: Definição e Espaço de Trabalho;
- Área de Transferência;
- Funções básicas;
- Porcentagem;
- Classificação de Dados;
- Funções Lógicas: se, somase, procv;
- Gráficos;
- Cálculo entre planilhas.

Instalações Elétricas

- Eletricidade: Corrente elétrica, Tensão Elétrica, Potência elétrica e Resistência Elétrica
- Eletricidade: Potência Elétrica e Energia Elétrica
- Eletricidade: Riscos de choques elétricos
- Segurança no trabalho com eletricidade - Normas e Equipamentos
- Instalações: Interruptor/Tomadas - Fase, Neutro & Retorno
- Aterramento: elaboração e importância
- Instalações: Dispositivos de pressão - Disjuntores/Fusíveis/DR/DPS
- Dimensionamento de cabos e Disjuntores
- Instalações: Relés e Motores
- Prática: Acionamento de motores
- Manutenção em equipamentos elétricos
- Simbologia de plantas baixas
- Interpretação de diagramas unifilares e plantas baixas

Instalação e Manutenção de Computadores

- Noções de eletroeletrônica;
- Introdução ao computador;
- Procedimentos de Montagem de Computadores;
- Configuração de Hardware;
- Manutenção de Computador;
- Instalação e configuração de Sistemas Operacionais.

Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicativos

- Instalação de softwares e Olá Mundo;
- Comentários, função PRINT e tipos de variáveis;
- Operadores matemáticos, Definindo funções (DEF);
- Função INPUT;
- Lógica Booleana e comparadores 9;
- Função IF/ELSE;
- Função WHILE, Listas, Tuplas e Dicionários;

- Função FOR e Listas;
- Avaliação intermediária (Elaboração de um código básico);
- Introdução a plataforma Kodular - App Olá Mundo!;
- Programação em Blocos e suas características;
- Interface (Design) de aplicativos: Entradas e Saídas;
- Elementos de Layout de Design (Organização);
- Controles: IF, FOR, WHILE e comandos de páginas;
- Acessando Sensores e executando ações do Smartphone;
- Habilitando comunicações Wifi/Bluetooth/Web;
- Monetização em aplicativos e publicação em lojas de aplicativos;
- Introdução a IoT.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	21/01/2020
Período de Impugnação	22/01/2020
Período de inscrição	27/01/2020 a 04/02/2020
Divulgação do resultado preliminar	05/02/2020
Recurso do Resultado Preliminar	06/02/2020
Divulgação do Resultado Final	07/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

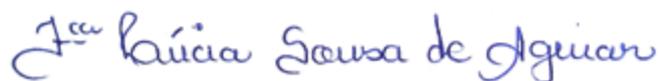
10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 17 de janeiro de 2020.

Handwritten signature in blue ink that reads "Tiago dos Santos Jacó".

Responsável de Extensão do Campus Avançado de Guaramiranga

Handwritten signature in blue ink that reads "Fca Lúcia Sousa de Aguiar".

Diretora do Campus Avançado Guaramiranga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS AVANÇADO GUARAMIRANGA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

GUARAMIRANGA, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: (___/___/2020) **EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO TELEFONE:**
(85)3401-2222/ 3401-2223

Guaramiranga/CE, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

